

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE SÊNIOR E DA SUBCLASSE SUBORDINADA DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO TPUO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.994.236/0001-07

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE Nº BR0SJLCTF005
CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS SUBCLASSE SÊNIOR NO BALCÃO B3: 6729126SN1

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADAS DA CLASSE Nº BR0SJLCTF013
CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS SUBCLASSE SUBORDINADAS NO BALCÃO B3: 6729126SB1

Tipo ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio - Segmento ANBIMA: Agronegócio*

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/086, concedido em 16 de junho de 2026 para as Cotas Subclasse Sênior*

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/087, concedido em 16 de junho de 2026 para as Cotas Subclasse Subordinada*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO TPUO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas do TPUO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado, por prazo indeterminado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 66.994.236/0001-07 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório sob o nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”) e a **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88, sociedade autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.247, de 24 de novembro de 2020, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”) e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os “Ofertantes”, em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), comunicam, na data deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública primária de distribuição de, até, 55.000 (cinquenta e cinco mil) cotas, observado que tal quantidade total corresponde a: (i) 5.000 (cinco mil) cotas da subclasse sênior da Classe (“Subclasse Sênior” ou “Cotas Subclasse Sênior”); e (ii) 50.000 (cinquenta mil) cotas da subclasse subordinada da Classe (“Cotas Subclasse Subordinadas” ou “Subclasse Subordinada”, e quando referidas em conjunto com as Cotas Subclasse Sênior, as “Cotas”) todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão das Cotas Subclasse Sênior e das Cotas Subordinadas da Classe (“Emissão”, sendo que a oferta pública de distribuição das Cotas Subclasse Sênior será a “Oferta Sênior” e das Cotas Subclasse Subordinada a “Oferta Subordinada”, e quando referidos em conjunto, a “Oferta”, respectivamente), com preço unitário de emissão de R\$ 1.000 (mil reais), observado que serão permitidas cotas fracionadas, na proporção do valor integralizado na respectiva Data de Liquidação, o qual o cálculo ficará sob responsabilidade da Administradora (“Preço de Emissão”) perfazendo o montante de, inicialmente,

R\$ 55.000.000,00***

(cinquenta e cinco milhões de reais)

(“Montante Inicial da Oferta”)

*** Podendo o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da possibilidade de distribuição parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, respeitado o montante mínimo de 10.000 (dez mil) Cotas (“Montante Mínimo da Oferta”), observado que, caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta será cancelada.

A Oferta é destinada aos investidores que atendam as características de investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” ou “Investidores”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo, conforme versão vigente aprovada por meio do “Instrumento Particular de Constituição do Tpuo Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro – Responsabilidade Limitada”, celebrado em 25 de maio de 2026 (“Regulamento”).

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático, portanto, não foi e não será submetida à análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas”, e dos artigos 15 e 16 das “Regras e Procedimentos ANBIMA” (em conjunto, “Códigos ANBIMA”), ambos em vigor, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático Concessão do registro automático pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	16/06/2026
2	Início da Apresentação aos Investidores Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento da Subclasse Sênior Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento da Subclasse Subordinada	17/06/2026
3	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	15/12/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início.

⁽²⁾ Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o período de coleta de intenções de investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DOS DEMAIS COMUNICADOS DA OFERTA

Este Anúncio de Início e os demais documentos serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos *websites* indicados abaixo:

- Administradora**

<https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website*, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “Tpou Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro – Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

- Coordenador Líder**

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Tpou Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro – Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

- Gestora**

<https://conteudos.xpi.com.br/xp-allocation/> (neste *website*, clicar em “Fundos”, procurar por “Tpou Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro – Responsabilidade Limitada” então, clicar na opção desejada);

- CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de FIAGRO”, buscar por “Tpou Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro – Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e

- Fundos.NET, administrado pela B3**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Tpou Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Fiagro – Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

DURANTE A COLOCAÇÃO DAS COTAS, O INVESTIDOR QUE SUBSCREVER A COTA TERÁ SUAS COTAS BLOQUEADAS PARA NEGOCIAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PELA ADMINISTRADORA E PELO COORDENADOR LÍDER, CONFORME PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ADOTADOS POR ESTES, AS QUAIS SOMENTE PASSARÃO A SER LIVREMENTE NEGOCIADAS NA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DA RESOLUÇÃO CVM 175, DO SEU RESPECTIVO ANEXO NORMATIVO VI E DA LEI Nº 8.668, DE 25 DE JUNHO DE 1993, CONFORME ALTERADA.

AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A EVENTUAIS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO ESTABELECIDAS NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” E SEU ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM OS CÓDIGOS ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

A data deste Anúncio de Início é 16 de junho de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

